

DECRETO Nº 33 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

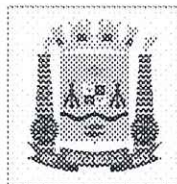
Dispõe sobre a nomeação dos novos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI, com os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio 2021/2022:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Frederico Nascimento Nogueira	Titular
	Toshio Doi	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Walter Barros da Silva	Titular
	Caroline Aparecida	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rogina Marques de Arruda	Titular
	Maria Helena Rodrigues de Souza. Spolador	Suplente
	Bernadete Antunes de Miranda	Titular
	Thiago Rodrigo da Silva	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Eucaris Terezinha de Arruda Barros	Titular
	Hilton Gusmão	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Titular
	Geny Pedrosa da Costa Sousa	Suplente
Centro de Convivência dos Idosos de Várzea Grande	Kely Cristina Silva Cavalcante Batista	Titular
	Neuza Gomes de Oliveira	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	José Cássio Teixeira Freitas	Titular
	João Gumercindo Cassim	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSVF	João Gumercindo Cassim	Titular
	Sebastião Pavani da Silva	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Alan Segóvia Moreira	Titular
	Cristian Antônio José de Campos	Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 17 de março de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**DECRETO Nº 35 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a constituição de comissão administrativa para estudo e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a comissão administrativa para estudo e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 2º O estudo e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado e compatível com o Plano Diretor Municipal, e suas leis conexas, quando couber, e ainda, com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

Art. 3º Compõe a Comissão Administrativa, os seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;

II – Secretaria Municipal de Planejamento;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

IV – Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Secretaria Municipal de Viação e Obras;

VI – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos; e

VII – Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º Ficam nomeados os membros da comissão administrativa de estudo e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Várzea Grande-MT:

I - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana:

a) Breno Gomes

b) Marcos Paulo da Costa Silva

c) Claudio José da Silva

d) Cidomar de Arruda Vello

II - Secretaria Municipal de Planejamento:

a) João Carlos Cardoso

b) Claudia do Bom Despacho Ferraz

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

a) Gleiton Matos Martins

b) José Antônio da Silva

c) Lucas Amaral

IV - Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Alessandro Ferreira da Silva

b) Alisson Baracat Salgado

c) João José Mendanha Cardoso

d) Alexander Gouveia Ortiz

V - Secretaria Municipal de Viação e Obras:

a) Waldisnei Moreno Costa

b) Felipe Augusto Teozolin

VI - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos:

a) Gonçalo Aparecido de Barros

b) Enodes Soares Ferreira

VII - Procuradoria-Geral do Município

a) Jomas Fulgêncio de Lima Júnior

b) Thiago Coelho da Cunha

c) Flávio José Pereira

Art. 5º Fica designado como Presidente da presente comissão, o Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Sr. Breno Gomes.

Art. 6º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 17 de março de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI, com os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio 2021/2022:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Frederico Nascimento Nogueira	Titular
	Toshio Doi	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Walter Barros da Silva	Titular
	Caroline Aparecida	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rogina Marques de Arruda	Titular
	Maria Helena Rodrigues de Souza. Spolador	Suplente
	Bernadete Antunes de Miranda	Titular
	Thiago Rodrigo da Silva	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Eucaris Terezinha de Arruda Barros	Titular
	Hilton Gusmão	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Titular
	Geny Pedrosa da Costa Sousa	Suplente
Centro de Convivência dos Idosos de Várzea Grande	Kely Cristina Silva Cavalcante Batista	Titular
	Neuza Gomes de Oliveira	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	José Cássio Teixeira Freitas	Titular
	João Gumerindo Cassim	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSV	João Gumerindo Cassim	Titular
	Sebastião Pavani da Silva	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Alan Segóvia Moreira	Titular
	Cristian Antônio José de Campos	Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 17 de março de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal